

PAUTA – SESSÃO VIRTUAL – DATA: 06.02.2024 – HORÁRIO: 18:00
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.24.020745-6/000	0100971-58.2020.8.13.0000	Minuta de Resolução que “Dispõe sobre a remuneração de conciliadores e mediadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e dos facilitadores da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.”	Des. Manoel dos Reis Morais

INTEGRANTES DA CODJ:

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho (Presidente):

Des. Alberto Vilas Boas (1º Vice-Presidente)

Des. Renato Dresch (2º Vice-Presidente)

Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)

Des. Corrêa Junior (Corregedor-Geral)

Des (a) Juliana Campos Horta

Des. (a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto

Des. Manoel dos Reis Morais

Des. Maurício Pinto Ferreira

Des. Anacleto Rodrigues



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 17854600 / 2024 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 31 de janeiro e 6 de fevereiro de 2024, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consulte os Desembargadores Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa (Primeiro Vice-Presidente), Renato Luís Dresch (Segundo Vice-Presidente), Ana Paula Nannetti Caixeta (Terceira Vice-Presidente), Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior (Corregedor-Geral de Justiça), Juliana Campos Horta de Andrade, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Maurício Pinto Ferreira e Genil Anacleto Rodrigues Filho, integrantes da referida Comissão, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Dispõe sobre a remuneração de conciliadores e mediadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e dos facilitadores da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais" (Evento SEI nº 17483482) e com o parecer de Evento SEI nº 17625819, matéria discutida no Processo nº 1.0000.24.020745-6/000 (Processo SEI nº 0100971-58.2020.8.13.0000), sob relatoria do Desembargador Manoel dos Reis Moraes. **CERTIFICO** mais que a Comissão acolheu, por maioria, o parecer proferido pelo relator no evento SEI nº 17625819, para aprovar a Minuta - Evento SEI 17483482, vencido o Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, que apresentou sugestões ao texto. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle**,
Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica, em 21/02/2024, às 07:31, conforme art.
1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17854600** e o código CRC **C0B4A545**.